

## Pregão Eletrônico

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Serviço de manutenção de grupos geradores  
Valor estimado: R\$ 315.325,44

A MFX SERVICOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.397.970/0001-66, com sede na Travessa Olindina, nº 14 , QD 0055, Conj. Augusto Montenegro, Lirio do Vale, Manaus/AM, CEP n.º 69.038-257, legítima participante do Certame Licitatório acima referenciado, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Mirtes Castro da Silva Neves, inscrita no CPF n.º 475.983.522-91, RG n.º 12118354 SSP/AM, vem respeitosamente, a presença da Vossa Senhoria, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 026/2019, apresentar:

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão do Pregoeiro que, declarou vencedora do certame a empresa CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS, inscrita no CNPJ nº 25.465.051/0001-10, consoante aos fatos e fundamentos a seguir expostos.

#### DA SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente participou da Licitação Pública sob a modalidade Menor Preço, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico 026/2019.

Na data do dia 05/12/2019, foi realizada a sessão de disputa de preço, para contratação de Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de Peças e Insumos para os Grupos Motores Geradores a diesel, instalados nas dependências das edificações sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e obrigações constantes do Anexo I do Edital em epígrafe, vindo a ser declarada vencedora do certame pelo Pregoeiro, a empresa CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS.

O Recorrente manifestou sua intenção de recurso, devido ao não cumprimento do estabelecido no Instrumento Convocatório.

#### DO DIREITO

O edital é claro quanto ao entendimento do julgamento de proposta utilizado. Assim, para que se possa efetivar a contratação sem ferir os princípios Constitucionais, o pregoeiro deve seguir o que preceitua o Edital e o Termo de Referência que é parte integrante do Edital.

Conforme podemos observar o edital é claro, quanto ao critério de julgamento:

"O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 7.892/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, mediante as condições estabelecidas neste Edital. (grifamos)

#### SEÇÃO I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e insumos para os grupos motores geradores a diesel, instalados nas dependências das edificações sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e Cartórios Eleitorais, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, conforme especificações e obrigações constantes do anexo i deste edital. (grifamos)

1.1. A licitação será realizada em grupo único, formados por 13 itens, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto. (grifamos)

1.3. EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES OBJETOS DESCRITAS NO COMPRASNET E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAIS, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS." (grifamos)

Destacamos que de acordo com o Edital, o CRITÉRIO de julgamento das propostas, será o MENOR PREÇO GLOBAL.

#### SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A DESPESA ANUAL com a execução do objeto desta licitação está estimada em R\$ 315.325,44 (trezentos e quinze mil trezentos e vinte e cinco e quarenta e quatro centavos).(grifamos)

O suposto equívoco na interpretação começa neste ponto do Edital, vejamos:

#### SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE

1. Os licitantes deverão encaminhar exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR UNITÁRIO OFERTADO PARA CADA ITEM (CUSTO UNITÁRIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADA GRUPO GERADOR E O CUSTO DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA), já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. (grifamos)

Como podemos observar no Edital, esta cláusula trata-se da proposta que será enviada no sistema Compras Governamentais e NÃO DOS PREÇOS PROPOSTOS NA FASE DE LANCES.

Vejamos abaixo valor estimado global para este processo licitatório:

Pregão n.º 262019

Item: 1 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 25.800,0000

Quantidade: 1

Item: 2 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 3 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 4 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 5 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 22.200,0000

Quantidade: 1

Item: 6 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 7 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 8 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 18.000,0000

Quantidade: 1

Item: 9 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 29.400,0000

Quantidade: 1

Item: 10 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 15.600,0000

Quantidade: 1

Item: 11 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 14.400,0000

Quantidade: 1

Item: 12 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Estimado: R\$ 14.400,0000  
Quantidade: 1

Item: 13 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Estimado: R\$ 85.525,4400  
Quantidade: 672

Como descrito acima, verifica-se que do item 01 ao 12, tratam de valores GLOBAIS ANUAIS, e o item 13 trata-se de quantidade de hora técnica anual, sendo assim, o pregoeiro deveria julgar nos itens 01 à 12 os valores globais anuais e o item 13 no valor global anual da hora técnica.

O QUE NÃO FOI REALIZADO NO MOMENTO DA DISPUTA DE LANCES, POIS O PREGOEIRO JULGOU O VALOR MENSAL DOS ITENS 01 à 12, E O VALOR ANUAL PARA O ITEM 13, DESCONSIDERANDO O COMANDO DO EDITAL E A CLAREZA DO MENOR PREÇO PARA O PROCESSO LICITATÓRIO.

Para aferir tudo o que foi exposto até o momento, colacionamos os seguintes trechos do Edital:

NO EDITAL

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

SEÇÃO VIII – DO MODO DE DISPUTA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

3.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema mencionada nesta Seção, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, em prol da consecução da melhor proposta.

TERMO DE REFERÊNCIA

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A LICITANTE deverá indicar o preço para os itens constantes do objeto da seguinte forma, conforme o previsto neste Termo:

9.1.1 Preço dos serviços para manutenção preventiva mensal INTEGRARÃO OS VALORES GLOBAIS propostos por grupo motor gerador; cujos procedimentos concernentes à manutenção, tipos e locais, foram descritos neste termo; (grifamos)

9.1.2 Preço da "Hora Técnica" das horas trabalhadas pelo Mecânico de Gerador para os serviços de mão de obra de manutenção corretiva no horário comercial, fora do horário comercial e aos sábados, domingos e feriados nos grupos motor gerador descritos neste Termo.

O Termo de Referência também traz em seu corpo no item 23. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, planilha com a mensuração de quantitativos e valores anuais que as empresas licitantes têm que atender no momento do envio de suas propostas, para que não haja divergências e interpretações equivocadas, quanto ao momento da fase de lance e o envio da proposta física.

Assim, as informações descritas no ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMATIVO Manutenção Preventiva (Até o item 12), são claras, ao detalhar a proposta física que deverá ser apresentada no final da licitação.

Desta forma, descrevemos baixo, os valores apresentados na proposta da empresa CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS:

Pregão n.º 262019

Item: 1 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 2.150,0000  
Quantidade: 1

Item: 2 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 3 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 4 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 5 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)

Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.850,0000  
Quantidade: 1

Item: 6 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 7 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 8 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.500,0000  
Quantidade: 1

Item: 9 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 2.450,0000  
Quantidade: 1

Item: 10 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.300,0000  
Quantidade: 1

Item: 11 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.200,0000  
Quantidade: 1

Item: 12 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.200,0000  
Quantidade: 1

Item: 13 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 18.896,6400  
Quantidade: 672  
Valor Ofertado hora técnica: R\$ 28,1200

TOTAL DO VALOR GLOBAL DA PROPONENTE CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS : R\$ 248.696,64

Abaixo, descrevemos os valores ofertados na fase de lances pela recorrente MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI:

Pregão n.º 262019  
Item: 1 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.397,5000  
Quantidade: 1

Item: 2 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 3 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 4 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 5 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.202,0000  
Quantidade: 1

Item: 6 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 7 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 8 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 975,0000  
Quantidade: 1

Item: 9 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 1.592,5000  
Quantidade: 1

Item: 10 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 845,0000  
Quantidade: 1

Item: 11 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 780,0000  
Quantidade: 1

Item: 12 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 780,0000  
Quantidade: 1

Item: 13 – Manutenção Gerador Elétrico (GRUPO 1)  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Valor Ofertado: R\$ 25.670,4000  
Quantidade: 672  
Valor Ofertado hora técnica: R\$ 38,2000

TOTAL DO VALOR GLOBAL DA PROPONENTE MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI : R\$ 175.034,40

Assim, fica comprovada que a proposta apresentada pela proponente declarada vencedora, não é a proposta de menor valor global para o processo licitatório.

#### O PEDIDO

Partindo do PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, também seguindo o que o próprio edital pede (licitação do tipo: menor preço), fica claro que a requerente detém a proposta de menor preço global para a este processo licitatório, com um valor de 29% menor que o da proponente declarada vencedora.

Mantendo o objetivo da licitação que é a escolha da proposta mais vantajosa, diante dos fatos e com fundamento

nas razões aduzidas, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, julgando totalmente procedente este recurso, com a desclassificação da empresa CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIROS, inscrita no CNPJ n.º 25.465.051/0001-10, por não ser a detentora da menor proposta global para este certame, e a convocação da empresa MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI.

Na hipótese disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

MANAUS/AM, 11 de dezembro de 2019.

MIRTES CASTRO DA SILVA NEVES

CPF n.º 475.983.522-91

RG n.º 12118354 SSP/AM

Representante Legal da empresa MFX SERVIÇOS EM REDES DE ENERGIA EIRELI

**Fechar**